

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ

Ref.: CONTRATO SEI Nº 112/2023

Assunto: Renovação Contratual

FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, já devidamente qualificada no contrato administrativo em epigrafe, vem respeitosamente expor e requer o que segue.

Informamos que esta empresa opta pela renovação contratual, com as seguintes condições:

2. Requer que seja resguardado o direito ao reequilíbrio econômico financeiro, em decorrência de futuras convenções coletivas, indexadores dos reajustes de insumos e, ainda, em relação a índices, e convenções, entre outros fatores, e índices que já estejam disponíveis e que não tenha sido requerido pela empresa, resguardando o direito efeito ex tunc, considerando efeito retroativo.
3. O aceite aqui declarado não tem condão de declinar de nenhum direito da empresa, principalmente no tocante à reajustes, reequilíbrios e repactuações, incluindo o direito de receber valores apurados retroativamente.

Sorocaba – SP, 28 de maio de 2024.

FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial LTDA